

# **Boletim de Serviço**

**Nº 230, 31 de janeiro de 2019**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração de Infraestrutura

**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e

Diretor de Orçamento e Finanças – Substituto

**MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO**

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

**ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**

Superintendente / HUJM

**MARA REGINA ROSA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

**VALÉRIA CALMON CERISARA**

Gerente Administrativo

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 037, de 24 de janeiro de 2019.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 038, de 24 de janeiro de 2019.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 039, de 24 de janeiro de 2019.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 040, de 25de janeiro de 2019.....	05
Portaria nº 041, de 25de janeiro de 2019.....	06
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria nº 042, de 25 de janeiro de 2019 .....	07
Portaria nº 043, de 25 de janeiro de 2019 .....	07
PUBLICAÇÃO.....	08
Portaria nº 044, de 28 de janeiro de 2019 .....	08
Portaria nº 045, de 28 de janeiro de 2019 .....	09
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria nº 046, de 28 de janeiro de 2019 .....	09
PUBLICAÇÃO.....	10
Portaria nº 047, de 28 de janeiro de 2019 .....	10
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria nº 048, de 29 de janeiro de 2019 .....	10
RETIFICAÇÃO.....	11
Portaria nº 036, de 23 de janeiro de 2019 .....	11

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 037, de 24 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.003229/2019-11.*

**RESOLVE**

Art. 1º Designar EDMILSON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2347791 para substituir GABRIELA LINK, matrícula SIAPE n.º 2160027, no período de 14 de fevereiro a 09 de março de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Valéria Calmon Cerisara**  
Superintendente

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 038 de 24 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.000461/2019-06, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de Locação de espaço físico (depósito externo) para guarda de bens móveis, para atender as demandas da Unidade de Patrimônio do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Heraldo Afonso Ribeiro – SIAPE: 1573510
- Anthonny da Silva Prates – SIAPE: 2158440
- Valéria Shirley Orth de Jesus – SIAPE: 1652376

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Valéria Calmon Cerisara  
Superintendente – em exercício

### **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 039, de 24 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo SEI nº 23108.003148/2019-11.*

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar ANTHONNY DA SILVA PRATES, matrícula SIAPE n.º 2158440, para substituir HERALDO AFONSO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1573510 no período de 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Valéria Calmon Cerisara**  
Superintendente - em exercício

### **PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 040 de 25 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Criar a Comissão de Ocupação de Espaço Físico do HUJM.

**Parágrafo 1º:** Esta Comissão terá como função acolher as solicitações de ocupação de espaços e ambientes no âmbito do hospital, adequando as decisões à legislação pertinente e à possibilidade de atendimento;

**Parágrafo 2º:** A distribuição dos espaços deverá atender as necessidades do ensino/pesquisa, da assistência e da administração, priorizando as demandas previstas no Plano Diretor Estratégico do Hospital, das demandas para atendimentos do SUS e das unidades acadêmicas de saúde da UFMT.

**Art. 2º-** A Comissão de Ocupação de Espaço Físico do HUJM será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Valéria Shirley Orth de Jesus - SIAPE: 1652376;
- Valéria Calmon Cerisara – SIAPE 417210;
- Mara Regina Rosa Ribeiro – SIAPE 416582;
- Cassiano Moraes Falleiros – SIAPE 1102585.

**Art. 3º -** O planejamento da destinação de espaços físicos desocupados será de responsabilidade da Comissão de Ocupação de Espaço Físico, devendo o plano de ocupação ser aprovado pelo Colegiado Executivo e divulgado no Hospital.

**Art. 4º -** Esta portaria conta com seus efeitos a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições anteriores.

**Valéria Calmon Cerisara**  
Superintendente – em exercício

#### **Portaria nº 041, de 25 de janeiro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando a criação da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) pela Portaria N.º 045/SUP/1999;*

*Considerando a Portaria Interministerial n.º285 de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino.*

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN)** do Hospital Universitário Júlio Müller:

- Jussara Fialho Ferreira Côrtes – Siape 2294726;
- Bruna Gomes Pucca – Siape 1924090;
- Viviane Maeve Tavares de Araújo – Siape 1524651;
- Luciana Nóia Borges de Carvalho – Siape 1838665;
- Neyla Edwais Silva – Siape 1840789;
- Daniela Alencar Moreira – Siape 1238931;
- Larissa Finger – Siape 3034445;
- Lennon Rodrigues Silva – Siape 1893825;
- Maria Luiza de Oliveira Silveira – SIAPE 1763103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

**Valéria Calmon Cerisara**  
Superintendente – em exercício

### **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 042, de 25 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.002915/2019-75.*

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar CARLOS HENRIQUE GHIORZI, matrícula SIAPE nº 2352039, para substituir VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, matrícula SIAPE nº 2159685 nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Valéria Calmon Cerisara**  
Superintendente – em exercício

**Portaria nº 043, de 25 de janeiro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.003690/2019-74.*

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar MOHAMED EID YASSIN, matrícula SIAPE nº 2158667, para substituir ALICIO NUNES DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 0416935 no período de 02 a 11 de janeiro de 2019, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

**Valéria Calmon Cerisara**

Superintendente – em exercício

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 044, de 28 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

*Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº02, de 07 de janeiro de 2014, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº23, de 13 de janeiro de 2014;*

*Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº. 2400 de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para a certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;*

*Considerando a Portaria MS nº 2.712 de 12 de novembro de 2013, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos;*

*Considerando a Portaria Interministerial MS nº. 285 de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino;*

*Considerando Resolução RDC/ANVISA nº153, de 14 de junho de 2004, que determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos;*

*Considerando a Resolução - RDC Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2014, que dispõe sobre as boas práticas no Ciclo do Sangue.*

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor o **Comitê Transfusional do Hospital Universitário Júlio Muller – HUIJM/UFMT**, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Hildenete Monteiro Fortes – SIAPE 416455 (Responsável Técnico);
- Claudiane Aparecida da Silva – SIAPE 1888020 (Supervisora Técnica);
- Camila da Silva Martins Ribas – SIAPE 2253937 (Enfermeira da Hemovigilância)
- Magna Pereira de Carvalho – SIAPE 1521296 (Técnica em Laboratório)
- Thaís Flávia Nogueira Gonçalves Pereira – SIAPE 2149184 (Assistente Administrativo);
- Keila Rejane Barbosa – SIAPE 2174569 (Técnica de Enfermagem);
- Viviane Christine dos Reis – SIAPE 2167834 (Enfermeira Assistencial);
- Edson Henrique Borba Bono – SIAPE 2347686 (Enfermeiro Assitencial)
- Carine Quedi Lehnen Ivoglio – SIAPE 2322696 (Médica Intensivista);

Art. 2º A vigência do mandato do **Comitê Transfusional** será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendência

**Portaria nº 045, de 28 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

Art. 1º - Interromper a partir do dia 28 de janeiro de 2018 as férias da servidora pública **Valéria Calmon Cerisara**, SIAPE: 417210, marcadas para o período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, referentes ao ano de 2019, devido a necessidade do serviço.

Art. 2º - O novo período de férias a ser gozado será de 11 a 14 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 046 de 28 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LOIDJANE LOPES MARQUES TRAJANO**, SIAPE: **1873032**, para assumir interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente  
**PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 047 de 28 de janeiro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.101155/2018-05, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de agulhas e seringas, para atender a demanda do Setor de Logística do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Lays Ferreira Almeida – SIAPE: 2158645;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Maria Luiza de Oliveira – SIAPE: 1763103;
- Tamiris Maranhão Arruda – SIAPE: 2158728.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 048, de 29 de janeiro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar VALÉRIA CALMON CERISARA, matrícula SIAPE n.º 417210, para substituir ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 6416955, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **RETIFICAÇÃO**

**Retificação da Portaria de nº 036, de 23 de janeiro de 2019.**

Na portaria de nº 036, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de nº 229, de 24 de janeiro de 2019, **onde se lê:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.101640/2018-71, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de Exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.101640/2018-71, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de Exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, para atender as demandas do Setor de Apoio e Diagnóstico Terapêutico do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro: